



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 631/2021

CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA

06 / 12 / 2021

Ass.:

João B. Brasil Junior
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e Inserção de Natureza de despesas no orçamento no Orçamento Municipal no Exercício de 2021, Lei nº 601 de 21 de Setembro de 2020.”

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura crédito suplementar e inserção de natureza de despesas no valor de R\$ 2.084.700,00 (dois milhões e oitenta e quatro mil e setecentos reais) as seguintes dotações orçamentárias.

DOTAÇÃO/ FONTE	COD.	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
3.1.90.04.00.2.05.00.10.122.0002.2.0033-102	7	MANUTENÇÃO SETOR ADMINISTRATIVO SAUDE	41.000,00
3.1.90.04.00.2.05.02.10.301.0004.2.0111-159	9	MANTER O ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE	71.500,00
3.1.90.04.00.2.05.02.10.305.0004.2.0049-159	10	MANUTENÇÃO E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	1.000,00
3.1.90.04.00.2.07.00.15.122.0002.2.0057-100	13	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA	30.000,00
3.1.90.04.00.2.13.00.08.244.0012.2.0112-100	15	MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	8.000,00
3.1.90.11.00.2.01.00.04.122.0002.2.0004-100	16	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE	6.725,55
3.1.90.11.00.2.02.00.04.122.0002.2.0008-100	17	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO	15.000,00
3.1.90.11.00.2.04.00.12.361.0007.2.0017-101	22	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	228.000,00
3.1.90.11.00.2.04.00.12.365.0006.2.0024-119	23	MANUTENÇÃO CRECHES MUNICIPAIS	15.000,00
3.1.90.11.00.2.04.00.12.365.0006.2.0024-101	24	MANUTENÇÃO CRECHES MUNICIPAIS	80.000,00
3.1.90.11.00.2.04.01.12.361.0007.2.0028-119	27	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	150.000,00
3.1.90.11.00.2.05.00.10.122.0002.2.0033-102	29	MANUTENÇÃO SETOR ADMINISTRATIVO SAUDE	18.000,00
3.1.90.11.00.2.05.02.10.301.0004.2.0111-155	33	MANTER O ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE	60.000,00
3.1.90.11.00.2.07.00.15.452.0019.2.0059-100	40	MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA	20.000,00
3.1.90.11.00.2.13.00.08.244.0012.2.0112-100	46	MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6.024,00
3.1.90.11.00.2.13.00.08.244.0013.2.0052-100	48	GESTÃO POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.000,00
3.1.90.13.00.2.03.00.04.123.0002.2.0013-100	54	MANUT.SETOR CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO	1.000,00
3.1.90.13.00.2.04.00.12.361.0007.2.0017-101	57	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	38.000,00
3.1.90.13.00.2.05.00.10.122.0002.2.0033-102	63	MANUTENÇÃO SETOR ADMINISTRATIVO SAUDE	11.000,00
3.1.90.13.00.2.05.01.10.302.0004.2.0035-102	64	MANUT. ATIV. ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL/HOSPI	80.000,00
3.1.90.13.00.2.06.00.08.243.0016.2.0051-100	71	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	2.000,00
3.1.90.13.00.2.07.00.15.452.0019.2.0059-100	73	MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA	1.000,00
3.1.90.13.00.2.08.00.20.122.0002.2.0065-100	75	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	2.000,00
3.1.90.13.00.2.13.00.08.244.0012.2.0112-100	79	MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0002.2.0008-100	124	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0007.2.0017-101	138	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	10.912,13
3.3.90.30.00.2.05.00.10.122.0002.2.0033-102	150	MANUTENÇÃO SETOR ADMINISTRATIVO SAUDE	30.000,00
3.3.90.30.00.2.05.01.10.302.0004.2.0035-102	151	MANUT. ATIV. ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL/HOSPI	5.000,00
3.3.90.30.00.2.05.01.10.303.0004.2.0040-102	152	PROGRAMA DISTRIBUIÇÃO MEDICAMENTOS	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3.90.30.00.2.07.00.15.122.0002.2.0057-100	169	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA	50.000,00
3.3.90.30.00.2.07.00.15.452.0019.2.0061-100	173	MANUTENÇÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	4.000,00
3.3.90.30.00.2.07.00.15.782.0019.2.0062-100	176	MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	30.000,00
3.3.90.30.00.2.08.00.20.122.0002.2.0065-100	178	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	10.000,00
3.3.90.30.00.2.12.00.27.812.0018.2.0075-100	184	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	1.000,00
3.3.90.30.00.2.12.01.23.695.0017.2.0080-100	189	REALIZAÇÃO ANIVERSÁRIO EMANCIPAÇÃO POLÍTICA	7.000,00
3.3.90.30.00.2.13.00.08.244.0012.2.0088-100	195	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	20.000,00
3.3.90.30.00.2.13.00.08.244.0013.2.0052-100	200	GESTÃO POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00
3.3.90.36.00.2.05.01.10.302.0004.2.0035-102	221	MANUT. ATIV. ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL/HOSPI	2.000,00
3.3.90.36.00.2.13.00.08.244.0012.2.0088-100	237	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	2.500,00
3.3.90.39.00.2.04.00.12.122.0002.2.0016-101	249	MANUTENÇÃO SETOR ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO	10.000,00
3.3.90.39.00.2.04.00.12.361.0007.2.0017-101	250	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00
3.3.90.39.00.2.04.00.12.361.0009.2.0020-101	254	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS	8.000,00
3.3.90.39.00.2.04.00.12.364.0009.2.0021-100	255	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	20.000,00
3.3.90.39.00.2.04.01.12.361.0007.2.0029-119	260	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR 40%	20.000,00
3.3.90.39.00.2.05.00.10.122.0002.2.0033-102	263	MANUTENÇÃO SETOR ADMINISTRATIVO SAUDE	40.000,00
3.3.90.39.00.2.05.01.10.302.0004.2.0035-102	265	MANUT. ATIV. ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL/HOSPI	50.000,00
3.3.90.39.00.2.07.00.15.122.0002.2.0057-100	280	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA	40.000,00
3.3.90.39.00.2.07.00.15.782.0019.2.0062-100	286	MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	50.000,00
3.3.90.39.00.2.08.00.20.122.0002.2.0065-100	290	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	15.000,00
3.3.90.39.00.2.12.00.27.812.0018.2.0075-100	296	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	20.000,00
3.3.90.39.00.2.12.01.23.695.0017.2.0077-100	298	REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON	2.500,00
3.3.90.39.00.2.12.01.23.695.0017.2.0080-100	301	REALIZAÇÃO ANIVERSÁRIO EMANCIPAÇÃO POLÍTICA	138.000,00
3.3.90.39.00.2.13.00.08.244.0013.2.0052-100	311	GESTÃO POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.000,00
3.3.90.47.00.2.03.00.09.331.0002.2.0015-100	324	CONTRIBUIÇÃO PASEP	30.000,00
3.3.90.92.00.2.02.00.04.122.0002.2.0008-100	332	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO	55.000,00
3.3.93.34.00.2.05.01.10.302.0004.2.0038-102	344	SERVIÇOS PRESTADOS PELO CONSORCIO DE SAÚDE	30.000,00
3.3.93.39.00.2.05.01.10.302.0004.2.0038-102	345	SERVIÇOS PRESTADOS PELO CONSORCIO DE SAÚDE	43.000,00
4.4.90.51.00.2.04.00.12.361.0007.1.0006-101	349	CONSTRUÇÃO E REFORMAS UNIDADES ESCOLARES	150.000,00
4.4.90.51.00.2.07.00.26.782.0019.1.0034-108	367	REALIZAR PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	20.000,00
4.4.90.52.00.2.04.00.12.122.0002.1.0005-101	379	AQUISIÇÃO VEÍCULOS MÓVEIS EQUIPAMENTOS	50.000,00
3.3.90.47.00.2.03.00.09.331.0002.2.0015-108	413	CONTRIBUIÇÃO PASEP	3.200,00
3.1.90.13.00.2.04.00.12.365.0006.2.0024-119	456	MANUTENÇÃO CRECHES MUNICIPAIS	3.000,00
4.4.90.52.00.2.05.02.10.301.0002.1.0015-192	460	AQUISIÇÃO VEÍCULOS/MÓVEIS/ MAT. PERMANENTE	83.878,42
4.4.90.52.00.2.05.02.10.301.0002.1.0015-292	463	AQUISIÇÃO VEÍCULOS/MÓVEIS/ MAT. PERMANENTE	3.319,37
3.3.90.93.00.2.03.00.04.129.0002.2.0105-224	466	MANUTENÇÃO SETOR RENDAS E TESOURARIA	30.140,53
TOTAL			2.084.700,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: R\$ 2.051.240,10 (dois milhões e cinquenta e um mil e duzentos e quarenta reais e dez centavos) provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e R\$ 33.459,90 (trinta e três mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos) provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, incisos I a III do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

São Sebastião da Vargem Alegre, 06 de dezembro de 2021.

Arcedino José de Almeida
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA

06 / 12 / 2021

Ass.: _____

João B. Breno Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO